



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/ 19, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 05/2019, de Autoria do Vereador Renan da Costa Silva o qual "Altera dispositivos da Lei nº 171, de 14 de dezembro de 2003 e da Lei 286, de 14 de novembro de 2011 e da outras providências".

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 25 de Abril de 2019.

José de Souza Meneses – Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros

Reziane dos Santos Almeida Barros – Relatora.

Renan da Costa Silva

Renan da Costa Silva – Membro.